



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
PRAÇA CÔNEGO HONÓRIO, nº 30 CENTRO
06554794/0001-11 Exercício: 2023

DECRETO Nº 43, DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.507

02 08 02	HOSPITAL MUNICIPAL JOSE GIL BARBOSA			
519	10.302.0204.2038.0000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE	-23.556,84	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs		
525	10.302.0204.2038.0000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE	-55.428,76	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs		
528	10.302.0204.2038.0000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE	-17.306,55	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs		
02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDAD			
536	08.244.0166.2041.0000	ASSISTÊNCIA	-13.124,54	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 09 01	F M A S - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
580	08.244.0045.2039.0000	AÇÕES SOCIAIS	-11.812,50	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 1 600 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
584	08.244.0045.2040.0000	AÇÕES SOCIAIS	-15.035,18	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
641	08.244.0166.2169.0000	ASSISTÊNCIA	-5.906,25	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 09 02	F M D C A - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCI			
644	08.243.0045.2204.0000	AÇÕES SOCIAIS	-17.454,85	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE - SEMUCE			

ID: A0E104442AB74



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
PRAÇA CÔNEGO HONÓRIO, nº 30 CENTRO
06554794/0001-11 Exercício: 2023

DECRETO Nº 49, DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.502

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$21.348,43 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		21.348,43
02 13 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB	
800	17.452.0030.2199.0000	PLANEJAMENTO URBANO, AMBIENTAL E SANITÁRIO
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
	710	Transferência Especial dos Estados
	999 000	Não se aplica
		21.348,43
		F.R.: 1 710 05

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		21.348,43
	Fontes de Recurso	
	710 05	21.348,43

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAXWELL PIRES FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ID: 07799E0CBF414



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
PRAÇA CÔNEGO HONÓRIO, nº 30 CENTRO
06554794/0001-11 Exercício: 2023

DECRETO Nº 43, DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.507

02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE - SEMUCE			
685	13.392.0046.1063.0000	APOIO E INCENTIVO A DIFUSÃO CULTURAL	-23.625,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
687	13.392.0046.1063.0000	APOIO E INCENTIVO A DIFUSÃO CULTURAL	-177.187,50	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
714	13.392.0046.2213.0000	APOIO E INCENTIVO A DIFUSÃO CULTURAL	-23.625,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 20 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMUSP			
780	15.451.0030.2214.0000	PLANEJAMENTO URBANO, AMBIENTAL E SANITÁRIO	-200.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
782	15.451.0030.2214.0000	PLANEJAMENTO URBANO, AMBIENTAL E SANITÁRIO	-69.197,62	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

-4.477.366,99

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAXWELL PIRES FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
PRAÇA CÔNEGO HONÓRIO, nº 30 CENTRO
06554794/0001-11 Exercício: 2023

DECRETO Nº 52, DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.515

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$518.543,70 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		518.543,70
02 07 01	FUNDEB - FUNDO DE DESENV. E MANUT. DO ENSINO E EDUC. BÁSICA	
806	12.361.0267.2194.0000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
	999 000	Não se aplica
		296.233,70
		F.R.: 1 541 01
807	12.361.0267.2194.0000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
	999 000	Não se aplica
		222.310,00
		F.R.: 1 541 01

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:		-518.543,70
02 07 01	FUNDEB - FUNDO DE DESENV. E MANUT. DO ENSINO E EDUC. BA	
316	12.361.0267.2194.0000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO
	3.3.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
	999 000	Não se aplica
		-518.543,70
		F.R. Grupo: 1 541 01

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAXWELL PIRES FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL